

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/157/16/448^a

Data: 29/06/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para celebração de Aditivo Contratual, em valor e prazo, para o contrato n° ASE/GTM/5039/01/2011, referente à prestação de Serviços de Recuperação por Soldagem nas Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, Estrutura de Retiro e Barragens de Pirapora e Edgard de Souza.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/157/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a celebração de Aditivo ao contrato n° ASE/GTM/5039/01/2011: prestação de Serviços de Recuperação por Soldagem das Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, Estrutura de Retiro, Barragens de Pirapora e Edgard de Souza, e demais clientes na prestação de serviços a terceiros, nos termos do Relatório, no valor de R\$ 60.996,87 (sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), base maio/2012, e pelo período de 3 (três) meses, onerando o item orçamentário: 02103, conta razão: 6161212301, centro financeiro: OFICINAS para o exercício 2012.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
29/06/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/157/2012

Data: 29/06/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para celebração de Aditivo Contratual, em valor e prazo, para o contrato nº ASE/GTM/5039/01/2011, referente à prestação de Serviços de Recuperação por Soldagem nas Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, Estrutura de Retiro e Barragens de Pirapora e Edgard de Souza.

I. HISTÓRICO

O contrato nº ASE/GTM/5039/01/2011 refere-se a prestação de Serviços de Recuperação por Soldagem nas Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, Estrutura de Retiro e Barragens de Pirapora e Edgard de Souza, além atender aos serviços contratados por clientes externos, tais como: DAEE e Prefeitura Municipal de São Paulo. Sua execução complementa os serviços de igual objetivo, realizados por pessoal próprio.

Entretanto, as equipes próprias vêm sofrendo sucessivas reduções ao longo dos últimos 10 (dez) anos, comprometendo, por consequência, a realização das atividades de soldagem, corte e oxi-corte, motivo pelo qual a suplementação nos serviços terceirizados é essencial.

O aditamento no valor será de R\$ 60.996,87 (sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 25% do valor contratual e o acréscimo no prazo de 3 (três) meses, representando uma vantagem à favor da EMAE, se comparada com o valor de uma nova contratação, a qual seria realizada com base nos valores atualmente praticados no mercado, cujo valor orçado foi de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

Justificativa do Aditivo:

Viabilizar a continuidade dos serviços de manutenções nas Instalações, Estruturas, Usinas e Barragens da EMAE e nas instalações de clientes, de forma econômica e dentro dos escopos e dos prazos estabelecidos, garantindo, assim, o atendimento a contratos de prestação de serviços a terceiros e a confiabilidade operacional e o bom desempenho dos equipamentos e estruturas da EMAE, contribuindo nesse sentido para a redução dos índices de indisponibilidade.

II. RELATÓRIO

Celebração de Aditivo contratual em valor (R\$ 60.996,87, equivalente a 25% do valor contratual) e prazo (3 meses), no contrato nº ASE/GTM/5039/01/2011, relativo a



prestação de serviços de soldagem nas instalações da EMAE e de seus clientes na prestação de serviços, contando com parecer jurídico favorável (PJ-121, de 09/5/12).

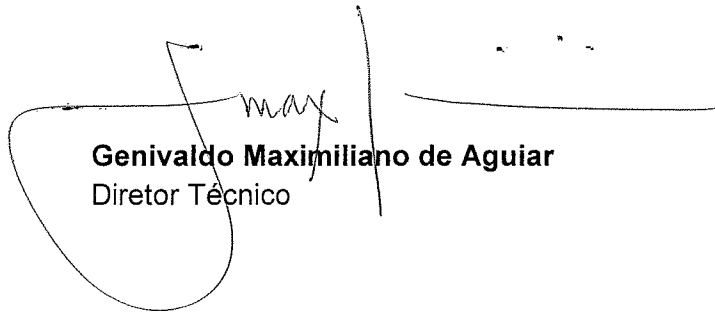
Valor do Contrato: R\$ 244.000,00 (base junho/11)

Prazo original: 12 meses.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

Autorizar a celebração de Aditivo ao contrato nº ASE/GTM/5039/01/2011: prestação de Serviços de Recuperação por Soldagem das Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, Usinas Geradoras de Porto Góes e Rasgão, Estrutura de Retiro, Barragens de Pirapora e Edgard de Souza, e demais clientes na prestação de serviços a terceiros, nos termos deste relatório, no valor de R\$ 60.996,87 (sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), base maio/2012, e pelo período de 3 (três) meses, onerando o item orçamentário: 02103, conta razão: 6161212301, centro financeiro: OFICINAS para o exercício 2012.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



30-mai-12

ATIVIDADES		2012												2013												2014												2015											
		R\$ (mil)												R\$ (mil)												R\$ (mil)												R\$ (mil)											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh																	
Contrato em andamento	P																																																
	RS																																																
Aditivo	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
TOTAL		60.996,87																																															
	Previsão de																																																
Dotação (RS)	SERVIÇOS	60.996,87																																															
	MATERIAIS																																																